

Local	ESTGF do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Qualidade	N.º Estágios	1
Júri	Presidente	Vanda Marlene Monteiro Lima, Vice-Presidente da ESTGF	
	Vogal efetivo	Catarina da Luz Macedo Martins, Administradora da ESTGF	
	Vogal efetivo	Renata Manuel Freitas, Técnica Superior	
Ordem de trabalhos	Fixar os subcritérios e respectiva valoração		

O júri, de acordo com o disposto no Edital, estabeleceu os seguintes critérios de seleção fixados:

1. Capacidade técnica e conhecimentos
2. Competências pessoais e relacionais
3. Disponibilidade de horário

Assim, a avaliação dos candidatos terá em conta os seguintes subcritérios:

1. Capacidade técnica e conhecimentos (máximo 14 pontos)
 - 1.1. Habilitações académicas referentes aos cursos indicados no edital (máximo 8 pontos)
 - 1.1.1. Grau
 - Licenciatura - 4 pontos
 - Mestrado - 5 pontos
 - 1.1.2. Média final de curso
 - 10 a 12 valores - 2 pontos
 - 13 a 15 valores - 3 pontos
 - Igual ou superior a 16 valores - 4 pontos
 - 1.2. Formação complementar (máximo 6 pontos)
 - 1.2.1. Formação pós-graduada
 - Pós-graduação terminada - 2 ponto
 - Mestrado terminado (outro curso que não o indicado no edital) - 4 pontos
 - 1.2.2. Outras formações relevantes para a função e com duração adequada
 - Uma formação - 1 ponto
 - Duas formações - 2 pontos
 - Mais que duas formações - 3 pontos

Handwritten signatures and initials:
 MJP
 E. L. M.
 R. M. F.

2. Competências pessoais e relacionais e 3. Disponibilidade de horário (máximo total 6 pontos)

Estes critérios serão avaliados na entrevista, que terá uma classificação de acordo com a seguinte escala:

Insuficiente - 1 ponto

Fraco - 2 pontos

Suficiente - 3 pontos

Bom - 4 pontos

Muito bom - 5 pontos

Excelente - 6 pontos

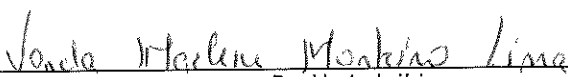
Na entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros:

- a) Motivação para as funções em causa
- b) Conhecimentos técnicos
- c) Capacidade de exposição de ideias
- d) Disponibilidade de horário
- e) Outros aspetos relevantes

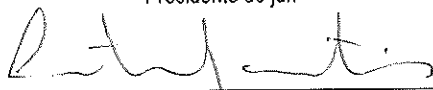
Após a avaliação dos candidatos segundo os critérios acima definidos, os mesmos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base a classificação obtida no curso superior. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Após a reunião de análise das candidaturas e seriação dos candidatos, o júri deverá elaborar nova ata ondem constem os factos pertinentes e as seriações dos candidatos.

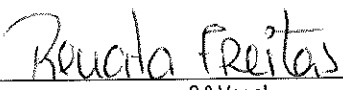
Nada mais havendo a declarar vai a presente ata ser assinada por todos os membros do Júri presentes.



Presidente do júri



1.º Vogal



2.º Vogal